



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Hélio Francisco de Paula**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, que viabilize a Contratação de 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Fonoaudiólogo, ambos com especialidade no método ABA e 01 (um) Terapeuta Ocupacional.

Justificativa

A referida indicação é de Grande Importância, uma vez que necessitamos de profissionais para atender pacientes portadores de TEA (Transtorno do Espectro Autista) e outras necessidades especiais, situação esta que necessita de acompanhamentos semanais por tais profissionais.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 06 dias do Mês de dezembro de 2023.

Hélio Francisco de Paula
Vereador